



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 498, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% AO
SERVIDOR ROGERIO
HERNANDES SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 601/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor Rogério Hernandez Sousa, Dentista - ESF, matrícula n° 569297-0, lotado na UBS Cleusa Maria Ussandizaga, a contar de 25 de janeiro de 2024. A Despesa correrá por conta da fonte 1600 (4500).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 25/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/